

Despacho n.º 209/2025

**CONCURSOS ESPECIAIS PARA ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDOS CONDUCENTES
AO GRAU DE LICENCIADO**

Edital de 2025/2026

Ao abrigo do disposto no Regulamento dos concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior Ensino Superior¹ e do Regulamento Académico do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria)², doravante designado Regulamento, ouvidas as Escolas, são fixadas as seguintes regras aplicáveis aos concursos especiais de acesso e ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, no ano letivo 2025/2026:

1. ÂMBITO

O concurso destina-se a admitir e seriar candidatos aos cursos de 1.º ciclo de estudos (licenciatura) ministrados pelo IPLeiria no ano letivo 2025/2026, pelos concursos especiais para:

- a) Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- b) Titulares de diploma de especialização tecnológica;
- c) Titulares de diploma de técnico superior profissional;
- d) Titulares de outros cursos superiores.

2. CALENDÁRIO

O concurso realiza-se em duas fases de candidatura, sendo que apenas serão colocados a concurso na 2.ª fase os ciclos de estudos com vagas sobranes da 1.ª fase.

AÇÃO	1.ª FASE	2.ª FASE
Prazo de candidatura	09.06.2025 - 11.08.2025	15.09.2025 - 19.09.2025
Publicação de resultados	05.09.2025	26.09.2025
Matrícula e inscrição	09.09.2025 - 11.09.2025	30.09.2025 - 02.10.2025

3. VAGAS

Para as modalidades dos concursos especiais são fixadas as seguintes vagas:

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (Leiria)				
Modalidades dos concursos especiais	Provas M23	Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica	Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional	Titulares de Outros Cursos Superiores
Comunicação e Media	3	1	5	2
Desporto e Bem-Estar	2	0	3	1
Educação Básica	5	0	7	2

¹ Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual.

² Regulamento n.º 218/2025, de 11 de fevereiro.

**IPL**instituto politécnico
de leiria

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (Leiria)				
Educação Social	2	1	8	2
Relações Humanas e Comunicação Organizacional (pós-laboral)	4	0	3	0
Serviço Social	3	1	4	2
Serviço Social (pós-laboral)	2	1	2	2
Tradução e Interpretação: Português/Chinês - Chinês/Português	4	0	1	1
Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Leiria)				
Modalidades dos concursos especiais	Provas M23	Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica	Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional	Titulares de Outros Cursos Superiores
Administração Pública	4	1	2	1
Biomecânica	1	0	4	1
Contabilidade e Finanças	2	1	8	2
Engenharia Automóvel	3	2	18	1
Engenharia Civil	2	1	2	1
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (diurno)	1	1	19	4
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (noturno)	3	2	6	2
Engenharia da Energia e do Ambiente	1	1	2	1
Engenharia e Gestão Industrial	2	1	5	1
Engenharia Informática (diurno)	4	1	8	2
Engenharia Informática (pós-laboral)	4	1	4	3
Engenharia Mecânica (diurno)	1	0	8	1
Engenharia Mecânica (pós-laboral)	3	1	8	0
Gestão (diurno)	1	0	4	1
Gestão (pós-laboral)	6	1	3	6
Jogos Digitais e Multimédia (ensino em inglês)	3	0	4	1
Marketing	3	3	9	3
Solicitadoria (diurno)	4	0	3	1
Solicitadoria (pós-laboral)	4	1	2	2
Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha)				
Modalidades dos concursos especiais	Provas M23	Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica	Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional	Titulares de Outros Cursos Superiores
Artes Plásticas	1	0	0	1
Design de Espaços	1	0	1	0
Design de Produto – Cerâmica e Vidro	0	0	0	0
Design Gráfico e Multimédia (diurno)	2	1	2	1
Design Gráfico e Multimédia (pós-laboral)	2	0	2	1
Design Industrial	2	0	3	1
Programação e Produção Cultural	7	0	2	1
Som e Imagem	6	0	4	2
Teatro	1	0	0	1



Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (Peniche)				
<i>Modalidades dos concursos especiais</i>	<i>Provas M23</i>	<i>Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica</i>	<i>Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional</i>	<i>Titulares de Outros Cursos Superiores</i>
Animação Turística	1	1	1	1
Biologia Marinha	1	0	2	1
Biotecnologia	1	0	3	1
Engenharia Alimentar	18	0	0	0
Gestão de Eventos	1	1	1	1
Gestão Turística e Hoteleira	6	1	9	1
Marketing Turístico	1	1	4	1
Gestão da Restauração e Catering	2	1	4	1
Turismo	4	1	2	1
Escola Superior de Saúde (Leiria)				
<i>Modalidades dos concursos especiais</i>	<i>Provas M23</i>	<i>Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica</i>	<i>Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional</i>	<i>Titulares de Outros Cursos Superiores</i>
Dietética e Nutrição	1	0	3	1
Enfermagem	4	0	9	1
Fisioterapia	4	0	5	2
Terapia de Fala	1	0	1	1
Terapia Ocupacional	5	0	10	1

4. CONDIÇÕES DE ACESSO E INGRESSO

4.1 Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

4.1.1 São abrangidos por este concurso, os candidatos maiores de 23 anos, que, de acordo com a lei em vigor, obtenham aprovação nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas no IPLeiria, e que, cumulativamente:

- a) Não possuam provas válidas para se candidatarem através do concurso nacional de acesso ao ensino superior;
- b) Tendo iniciado um curso superior, pretendam ingressar em outro curso com provas específicas distintas.

4.1.2 Podem ainda ser abrangidos por este concurso candidatos que tenham realizado as provas referidas no número anterior em outros estabelecimentos de ensino superior, desde que obtida a declaração de adequação nos termos do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos (Regulamento M23).

4.2 Candidatos titulares de diploma de especialização tecnológica

São abrangidos por este concurso, os titulares de um DET reconhecido como facultando o ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, nos termos previstos no artigo 28.º do Regulamento.

4.3 Candidatos titulares de diploma de técnico superior profissional

São abrangidos por este concurso, os titulares de um diploma de TeSP reconhecido como facultando o ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, nos termos previstos no artigo 31.º do Regulamento.

4.4 Candidatos titulares de outros cursos superiores

São abrangidos por este concurso:

- a) Os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
- b) Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou dos 10.º/11.º anos de escolaridade.

5. CANDIDATURA

As candidaturas serão realizadas *online* na plataforma disponível em <https://infoestudante.ipleiria.pt/>, só podendo ser submetidas dentro dos prazos estipulados no ponto 2 do presente Despacho. As candidaturas submetidas só serão consideradas válidas após o *upload* da documentação obrigatória fixada no Regulamento e do pagamento da taxa de candidatura, dentro do prazo estabelecido.

5.1 Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

A candidatura deve ser instruída com a documentação comprovativa das habilitações académicas, bem como outros documentos considerados necessários à seriação, designadamente:

- a) Documento de identificação civil válido;
- b) Documento comprovativo da aprovação nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, exceto se as provas tiverem sido realizadas no IPLeiria;
- c) Declaração de adequação prevista no ponto 4.1.2, quando aplicável;
- d) Documento comprovativo da satisfação dos pré-requisitos quando exigidos, emitido nos termos legalmente definidos.

5.2 Candidatos titulares de diploma de especialização tecnológica e de técnico superior profissional

A candidatura deve ser instruída com a documentação comprovativa das habilitações académicas e outros documentos considerados necessários à seriação, designadamente:

- a) Documento de identificação civil válido;
- b) Certidão de habilitações académicas com data de conclusão do curso e classificação final, exceto se as habilitações tiverem sido obtidas no IPLeiria;
- c) Documento comprovativo da satisfação dos pré-requisitos quando exigidos, emitido nos termos legalmente definidos.

5.3 Candidatos titulares de outros cursos superiores

A candidatura deve ser instruída com a documentação comprovativa das habilitações académicas e outros documentos considerados necessários à seriação, designadamente:

- a) Documento de identificação civil válido;
- b) Certidão de habilitações académicas de nível mais elevado com data de conclusão do curso, grau ou diploma atribuído e classificação final, exceto se as habilitações tiverem sido obtidas no IPLeiria;
- c) Documento comprovativo da satisfação dos pré-requisitos quando exigidos, emitido nos termos legalmente definidos.

5.4 Transição de candidatura para fase seguinte

Os candidatos admitidos que não tenham sido colocados na 1.ª fase podem transitar a mesma candidatura para a 2.ª fase, se existir para o curso em causa, sem pagamento de emolumento adicional, caso a mantenham inalterada.

6. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

6.1 Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

6.1.1 Os candidatos são seriados por ordem decrescente da nota de candidatura, que corresponde à classificação final das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, calculada nos termos estabelecidos no Regulamento M23.

6.1.2 Em caso de empate, são sucessivamente aplicados os seguintes critérios:

- a) Ano em que foi obtida a aprovação das provas, sendo dada prioridade àqueles que a tenham obtido em ano mais recuado;
- b) Maior idade.

6.2 Candidatos titulares de diploma de especialização tecnológica

6.2.1 Os candidatos são seriados por ordem decrescente da respetiva classificação final obtida no diploma de especialização tecnológica.

6.2.2 Em caso de empate, são sucessivamente aplicados os seguintes critérios:

- a) Diploma de especialização tecnológica obtido no IPLeiria na área científica ou afim do ciclo de estudos a que se candidata;
- b) Diploma de especialização tecnológica obtido no IPLeiria;
- c) Diploma de especialização tecnológica em curso ministrado ao abrigo de protocolo com o IPLeiria;
- d) Diploma de especialização tecnológica obtido em ano mais recuado;
- e) Maior idade.



6.3 Candidatos titulares de diploma de técnico superior profissional

6.3.1 Os candidatos são seriados por ordem decrescente da respetiva classificação final obtida no diploma de TeSP.

6.3.2 Em caso de empate, são sucessivamente aplicados os seguintes critérios:

- a) Ter obtido um diploma de TeSP no IPLeiria, na área científica ou afim do ciclo de estudos a que se candidata;
- b) Ter obtido um diploma de TeSP no IPLeiria;
- c) Ter obtido um diploma de TeSP em curso ministrado ao abrigo de protocolo com o IPLeiria;
- d) Ter obtido o diploma de TeSP em ano mais recuado;
- e) Maior idade.

6.4 Candidatos titulares de outros cursos superiores

6.4.1 Os candidatos titulares de outros cursos superiores são seriados por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Titulares de curso médio aos quais tenha sido reconhecida a equiparação a bacharelato para efeitos de prosseguimento de estudos, ou de curso superior, na área do curso a que concorrem, com prioridade para a habilitação académica menos elevada;
- b) Titulares de outros cursos superiores na área das disciplinas específicas de acesso ao curso superior a que concorrem, com prioridade para a habilitação académica menos elevada;
- c) Melhor classificação final do curso;
- d) Conclusão do curso em ano mais recuado;
- e) Maior idade.

6.4.2 Os candidatos titulares de cursos médios e superiores que possuam mais do que um grau académico e de nível diverso são seriados tendo por referência a habilitação mais elevada detida.

6.5 São excluídos do concurso, a qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações ou que, comprovadamente, apresentem documentos fraudulentos.

7. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

7.1 A matrícula efetiva-se em <https://infoestudante.ipleiria.pt>, podendo, caso seja solicitada a verificação de qualquer documento que instrua o processo de candidatura ou de matrícula e inscrição em frequência, aplicar-se o disposto nos artigos 94.º e 250.º do Regulamento.

7.2 A matrícula e inscrição do estudante só são confirmadas após o pagamento único da primeira prestação de propina, incluindo a taxa de inscrição, exceto para os estudantes candidatos à bolsa de estudos dos serviços de ação social, caso em que o pagamento da propina pode ser diferido até decisão do processo e ao pagamento da primeira prestação da bolsa.

7.3 Os candidatos colocados que não efetuem matrícula e inscrição no prazo estabelecido perdem o direito à vaga.

Decorrida a última fase do concurso, quando não exista ou se tenha esgotado a lista de não colocados e tenha sido ultrapassado o prazo-limite fixado para a realização da matrícula e



inscrição, os candidatos colocados, que não hajam efetuado matrícula, podem ainda solicitá-la nesse ano letivo, mediante requerimento, caso existam vagas disponíveis.

8. CREDITAÇÃO

8.1 Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da Instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

8.2 Os candidatos titulares de cursos de especialização tecnológica ou de cursos técnicos superiores profissionais promovidos pelo IPLeiria ou pelas entidades formadoras protocoladas, não necessitam requerer a creditação, pois, para estes candidatos, o processo de creditação é iniciado oficiosamente.

8.3 O requerimento encontra-se disponível no InforEstudante, em <https://inforestudante.ipleiria.pt/>.

9. OUTRA INFORMAÇÃO

Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de funcionamento e propinas podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

O Presidente,